



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 128/GCP/SEGEPE, DE 18 DE JULHO DE 2017.

A Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no **Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO**, regido pelo Edital de Concurso Público n. 131/GDRH/GAB/SEARH, de 22 de maio de 2015, homologado através do Edital de Concurso Público n. 381/CP/GCPA/SEGEPE, de 26 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2811, de 28 de outubro de 2015, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 578, de 1 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1502, de 2 de julho de 2010 e, de acordo com os termos do Ofício n. 6.758/2017-GAB/SEDUC, de 30 de junho de 2017, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.03864-0000/2017, torna público a **convocação para perícia médica e posse** de candidatas, abaixo relacionados, nomeados através do Decreto n. 22.120, de 17 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 132, de 17 de julho de 2017.

1. Os candidatos deverão observar os Anexos deste Edital:

- Anexo I – Cronograma para Perícia Médica e Posse;
- Anexo II – Exame Médico/Perícia Médica;
- Anexo III – Documentação Para a Posse;
- Anexo IV - Requerimento Prorrogação de Posse;
- Anexo V – Requisito Básico Para Ingresso;
- Anexo VI - Declaração de Autorreconhecimento;
- Anexo VII - Questionário Sociocultural;
- ANEXO VIII – Carta de Anuência;
- Anexo IX - Ficha de Cadastramento de Dados.

2. A perícia médica será realizada mediante agendamento.

3. O horário de atendimento para posse será das 8h às 13h00min.

Cargo: Professor Nível “A”

Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2403080	CARLOS WAREKORE TUPARI	ALTA FLORESTA DO OESTE	NÃO	12º
2200457	JOEL OYTER SURUÍ	CACOAL	NÃO	7º
2400308	IBEBEAR SURUI	CACOAL	NÃO	8º
2403064	DIORI SURUI	CACOAL	NÃO	9º
2200406	SAMUEL OYTXAGONB SURUÍ	CACOAL	NÃO	10º
2405776	OIAPÉ SURUÍ	CACOAL	NÃO	13º
2403471	MAGARACHEP SURUÍ	CACOAL	NÃO	14º
2401975	ADISON CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE	NÃO	5º
2401355	ALMIR CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE	NÃO	6º
2401320	SIVIRIANO CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE	NÃO	7º
2401304	UIRATAN CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE	NÃO	8º
2401380	MARCOS FRANCISCO CINTA LARGA	ESPIGÃO DO OESTE	NÃO	9º
2407418	DENIZETE FERREIRA SIMÃO	EXTREMA DE RONDONIA	NÃO	4º
2406837	ROSANGELA DA SILVA DO NASCIMENTO KAXARARI	EXTREMA DE RONDONIA	NÃO	5º
2404907	ROSINALDA SAID DE SOUZA	EXTREMA DE RONDONIA	NÃO	6º
2404761	SEBASTIANA COSTA MARTINS KAXARARI	EXTREMA DE RONDONIA	NÃO	7º
2403021	EDVALDO COSTA KAXARARI	EXTREMA DE RONDONIA	NÃO	9º
2407116	MARCONDES ALVES RODRIGUES KAXARARI	EXTREMA DE RONDONIA	NÃO	10º



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2404753	REGIANE ALVES DA COSTA KAXARARI	EXTREMA DE RONDONIA	NÃO	11º
2404818	REGINA MARQUES RIBEIRO	EXTREMA DE RONDONIA	NÃO	12º
2404435	ILMA ALVES COSTA KAXARARI	EXTREMA DE RONDONIA	NÃO	13º
2407167	ALCILENE SOUZA DA SILVA KAXARARI	EXTREMA DE RONDONIA	NÃO	14º
2406446	MATEUS ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	17º
2405440	EDMAR ORO MON	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	18º
2403056	MAURÍCIO ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	19º
2403110	ABEL ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	20º
2405288	ROBSON AROWA	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	21º
2405180	MARGARETE PACAO OROMON ORORAM XIJEIN	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	22º
2401967	MARLI CUJUBIM	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	23º
2403862	VALDEMAR ORO MON	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	24º
2400790	ALTAMIRO ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	26º
2405229	ALBERTINO ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	27º
2405253	OSVALDO ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	28º
2403048	ALMIR ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	29º
2405601	TOPARAI OROMON	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	30º
2406969	JOEL ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	31º
2402173	MARCELINA ORO WARAM XIJEIN	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	32º
2400324	VALDECI ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	33º
2401126	JOSÉ ORO MON	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	34º
2404834	ADAÍLO ARICAPU	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	35º
2404265	INÁCIO ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	36º
2404494	ANA ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	37º
2400464	JOSIMAR ORO MON DE ASSIS	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	38º
2405873	EDILSON TUPARI	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	39º
2401096	SELMA ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	40º
2404419	ANTENOR ORO WARAM	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	41º
2400448	ABRÃO ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	42º
2400332	EVA ORO MON	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	43º
2406810	JEREMIAS ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	44º
2401053	ROBERVAL ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	45º
2404044	CARMELITA ORO EO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	46º
2404060	LINO ORO AT	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	47º
2405768	ROBSON ORO WARAM	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	48º
2403579	SILVANO ORO WARAM XIJEIN	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	50º
2404583	ELIANA ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	51º
2403030	ZEBEDEU ORO AT	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	52º
2400103	JOACYR ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	54º
2401924	DENIZE MACURAP	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	55º



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2406055	GILSON WAJURU MASSAKA	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	56º
2406110	BISMARQUE CUJUBIM	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	57º
2406756	GLEICIANE CANOÉ	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	58º
2400820	JÚLIO ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	60º
2400723	JOÃO BATISTA ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	61º
2401819	ELISÂNGELA GOMES DE MELO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	62º
2401959	ANGÉLICA JABUTI	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	63º
2401029	JEREMIAS WAJURU	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	64º
2405784	DAVI ORO EO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	65º
2400634	JOSUÉ ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	66º
2200619	SUELEN GOMES DE MELO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	68º
2400359	SARA ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	SIM	69º
2406128	MARLENE WAJURU	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	70º
2404052	TARCÍSIO ORO EO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	72º
2407027	LUIZA ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	73º
2400669	LÍVIA ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	75º
2401940	JOSUÉ ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	76º
2403480	DALVANA MACURAPE GOMES	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	77º
2403137	ANITA ORO AT	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	78º
2403099	AMAURI ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	79º
2405792	ROSINETE ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	80º
2404648	CACILDA ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	83º
2406802	ROSILENE ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	84º
2401231	NATALÍCIO ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	85º
2403501	CELIO NAKIT ARARA	JI-PARANÁ	NÃO	6º
2403846	BENEDITO TIAP KIT ARARA	JI-PARANÁ	NÃO	7º
2403188	RUTE ARARA	JI-PARANÁ	NÃO	8º
2403617	MARCIO MAGO GAVIÃO	JI-PARANÁ	NÃO	9º
2401495	ANGELA NARI WIRIN ARARA	JI-PARANÁ	NÃO	10º
2404460	DANIEL CEGUE AP GAVIÃO	JI-PARANÁ	NÃO	11º
2403773	CLAUDINEI XIRXIRAHV GAVIÃO	JI-PARANÁ	NÃO	12º
2403463	MARIZA XAGARY ON ARARA	JI-PARANÁ	NÃO	13º
2404249	ARIKAM AMONDAWA	MIRANTE DA SERRA	NÃO	2º
2404273	MANDEÍ AMONDAWA	MIRANTE DA SERRA	NÃO	3º
2402599	CLEUDO ORO WARAM XIJEIN	NOVA MAMORÉ	NÃO	6º
2403226	ZICO ORO MON	NOVA MAMORÉ	NÃO	7º
2406683	SAMUEL ORO WARAM	NOVA MAMORÉ	NÃO	8º
2402564	JOÃO CANOÉ	NOVA MAMORÉ	NÃO	9º
2405067	BATITI KARIPUNA PÂIAPÉGA	PORTO VELHO	NÃO	6º
2403145	XAVIER NONATO KARITIANA	PORTO VELHO	NÃO	7º
2402874	ARNALDO KARITIANA	PORTO VELHO	NÃO	8º



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2200031	ROZILENE MAGIPO DOS SANTOS	PIMENTA BUENO	NÃO	3º
2403420	JONIEL AIKANÃ	VILHENA	NÃO	7º
2403129	TAMIRES BATISTA DA SILVA SABANÊ	VILHENA	NÃO	8º
2403366	JOSIANE AIKANÃ	VILHENA	NÃO	9º

Cargo: Professor Nível “B” (Educação Escolar no ensino Fundamental e Gestão Escolar)

Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2401576	NARAYKOPEGA SURUÍ	CACOAL	NÃO	2º
2403722	MILTON ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	2º
2402262	FRANCISCO ORO WARAM	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	3º
2402718	ERNANE NAKAXIÖP ARARA	JI-PARANÁ	NÃO	2º
2405563	JOÃO BATISTA KARITIANA	PORTO VELHO	NÃO	2º
2404710	EDELAINÉ MARIA KARITIANA	PORTO VELHO	NÃO	3º
2401657	MARGARETH DOS REIS FREITAS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	NÃO	3º
2400260	DALLINI SCHNEIDER GHILARDI	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	NÃO	4º

Cargo: Professor Nível “B” (Ciências da Natureza e da Matemática Intercultural)

Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2405032	MOPIDAOR SURUI	CACOAL	NÃO	2º
2405393	BENJAMIM MOPIDAKERAS SURUI	CACOAL	NÃO	3º
2400812	ALEXANDRE SURUÍ	CACOAL	NÃO	4º
2400715	VANDETE JABOTI	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	2º
2401037	JOSE MARIA ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	3º
2401690	WEM CACAMI CAO OROWAJE	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	4º
2400677	SALOMÃO ORO WIN	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	5º
2200414	DARLIELEN MACURAPE GOMES	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	6º
2403609	SEBASTIÃO GAVIÃO	JI-PARANÁ	NÃO	2º
2405113	MARCELO KARITIANA	PORTO VELHO	NÃO	2º
2406101	PATRICIA DE SÁ COSTA	VILHENA	NÃO	2º

Cargo: Professor Nível “B” (Ciências da Sociedade Intercultural)

Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2406098	ALINA JABUTI	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	2º
2400928	ROSILENE CANOÉ	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	3º

Professor Nível “B” - Ciências da Linguagem Intercultural

Inscrição	Candidato	Vaga	PCD	Classificação
2405709	GAMALONO SURUI	CACOAL	NÃO	3º
2407191	ARIRAM CAOORO WAOJE	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	2º
2405210	CARLOS ORO WARAM XIJEIN	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	3º
2406993	TIAGO ORO NAO	GUAJARÁ MIRIM	NÃO	4º



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO I – CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Evento - Junta Médica	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	17/7/2017 a 15/8/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	17/7/2017 a 14/9/2017	
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos	
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	17/7/2017 a 15/8/2017	
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	17/7/2017 a 14/9/2017	



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV.
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA	
<p>1. O agendamento e a perícia médica serão realizados junto ao CEPEM/RO/JUNTA MÉDICA, situado à Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho - RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).</p> <p>2. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p>3. Pessoas Com Deficiência:</p> <p>3.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.</p> <p>4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p>5. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (CEPEM) possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas:</p> <p>6. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao CEPEM sob a forma de Laudos;</p> <p>7. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultra-sonografias, a critério do Perito Médico;</p> <p>8. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;</p> <p>9. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;</p> <p>A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.</p> <p style="text-align: center;">Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência</p>	



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à **GCP/SEGEP**, situada no **Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado, 2986, Reto 4, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP - 76.801-470, Porto Velho – RO – Telefone: (69) 3216-7202.**

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP.

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias, de cada.	Certificação de Escolaridade compatível para o exercício do cargo, devidamente reconhecido por órgão oficial, conforme previsto pelo Edital n. 131/GDRH/GAB/SEARH, de 22 de maio de 2015. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias.	Declaração de Autorreconhecimento	Com Firma Reconhecida
2 (duas) cópias.	Questionário Sociocultural	Com Firma Reconhecida
2 (duas) cópias.	Carta de Anuência	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente). E, em caso positivo, o candidato deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor, caso possua.	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, caso possua.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ROgov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ROgov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha resido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora
Helena da Costa Bezerra

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Caltário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470
N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____,
_____, RG n. _____, endereço:
_____, telefone para contato: (____) _____

_____ - Email: _____, nomeado através Decreto n. 22.120, de 17 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 132, de 17 de julho de 2017, para posse do cargo de _____, em referência ao Concurso Público SEDUC, regido pelo Edital n. 131/GDRH/GAB/SEARH, de 22 de maio de 2015, homologado através do Edital de Concurso Público n. 381/CP/GCPA/SEGEP, de 26 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2811, de 28 de outubro de 2015, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Local

_____/_____/_____
Data

Assinatura Candidato

Evento - Junta Médica	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	17/7/2017 a 15/8/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	17/7/2017 a 14/9/2017	
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos	
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	17/7/2017 a 15/8/2017	
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	17/7/2017 a 14/9/2017	

Observações:

1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. **O comprovante de postagem servirá como prova do envio.**



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO V – REQUISITO BÁSICO PARA INGRESSO

Cargo	Requisitos Básicos
<p>Professor Nível “A” Professor Indígena com titulação Nível Médio – Formação Magistério, para atuar na Educação Infantil e do 1º ao 5º ano.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Apresentar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI, fornecido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, comprovando sua identidade indígena.- Declaração de Autorreconhecimento- Questionário Sociocultural- CARTA DE ANUÊNCIA, que comprove pertencer, prioritariamente, à etnia da aldeia onde deverá exercer as suas atividades, comprovada mediante declaração de sua identidade étnica indígena expedida pela liderança da comunidade e dos comunitários da qual faça parte, com suas respectivas assinaturas.- DIPLOMA de nível médio com formação em Magistério Indígena ou formação em nível médio na modalidade normal ou equivalente.
<p>Professor Nível “B” Professor Indígena com Titulação em Licenciatura Plena, para atuar do 6º ao 9º ano e ensino médio.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Apresentar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI, fornecido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, comprovando sua identidade indígena.- Declaração de Autorreconhecimento.- Questionário Sociocultural.- CARTA DE ANUÊNCIA, que comprove pertencer, prioritariamente, à etnia da aldeia onde deverá exercer as suas atividades, comprovada mediante declaração de sua identidade étnica indígena expedida pela liderança da comunidade e dos comunitários da qual faça parte, com suas respectivas assinaturas.- DIPLOMA de Curso Superior de Licenciatura Plena na área específica:<ul style="list-style-type: none">✓ Séries Iniciais;✓ Ciências da Natureza e da Matemática Intercultural;✓ Ciências da Sociedade Intercultural;✓ Ciências da Linguagem Intercultural; ou- DIPLOMA de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Eu, _____ natural de, _____ filho(a)
de _____ me autorreconheço como
indígena da etnia _____, nascido(a) na Aldeia
_____, em _____ de _____ de _____

Descrevo abaixo algumas das minhas atividades na aldeia e minha relação com o povo a que pertencço, bem como os motivos que me levaram a concorrer no Concurso Público.

(Nome da Cidade), _____ de _____ 2016.

Assinatura do candidato



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO VII – QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL

1- Nome do candidato: _____

2 - Etnia: _____

3 - Nasceu em aldeia? Qual? _____

4 - Vive em aldeia? Qual? _____

5 - Saiu da aldeia? Caso sim, por que e com que idade? _____

6- Sua família tem mais de uma etnia indígena? Em qual delas você foi criado? _____

7 - Você é falante de língua indígena? Qual? Com que fluência? _____

8 - Quais as tradições indígenas que você mantém? Informe detalhadamente. _____

9 - Instituições em que estudou:

Escolaridade	Período que Estudou	Nome da Instituição	Dados da Instituição (endereço, cidade e telefone)
Nível Fundamental			
Nível Médio			
Nível Superior			



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO VIII – CARTA DE ANUÊNCIA

Nós, presentes na reunião comunitária da _____
(aldeia), _____ em (Terra Indígena e Município), decidimos na reunião
realizada no dia _____, no local _____, considerando a necessidade de profissionais
indígenas na área de _____, que atenda ao nosso povo e que conheça os nossos
costumes e nos respeitam em nossas tradições e cultura, indicamos o indígena
_____, para participar do Concurso Público para a vaga do
cargo _____, a fim de que possa preencher nossa necessidade.
_____, _____, de _____ de 2016.

Liderança 1:

Nome:	
Função:	
Terra Indígena e Aldeia:	
Telefone:	
Assinatura:	

Liderança 2:

Nome:	
Função:	
Terra Indígena e Aldeia:	
Telefone:	
Assinatura:	

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

FICHA FUNCIONAL – SERVIDOR ESTATUTÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)											Fotografia
Nome:			Retificação do Nome:					Matrícula:			
ENDEREÇO					CONTATO						
Endereço Completo:					Telefone (s): (69		E-mail:				
Filiação: (Mãe)			(Pai)		Nacionalidade: BRASILEIRA		Naturalidade:		UF:		
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR				
				Número:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:	
CPF/MF		PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA				
Número:		Número:		Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:	
DADOS DO CONCURSO PÚBLICO											
Processo Administrativo:		Contrato:	Contratada: FUNCAB				Edital de Convocação Posse: 128/GCP/SEGEP, DE 18/7/2017				
CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CARGO				PCD	PCCR/LEI	VENCIMENTO INICIAL		CH	
						NÃO				40 H/S	
INSCRIÇÃO	OPÇÃO DE VAGA	SECRETARIA				CONTA BANCÁRIA			MANDADO DE SEGURANÇA		
		SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO				Agência:	C/C:	Banco:			
DECRETO DE NOMEAÇÃO		DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO			PROCESSO ADMINISTRATIVO		
Decreto n. 22.120, de 17 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 132, de 17 de julho de 2017					0000/GCP/SEGEP/2017				01-2201.03864-0000/2017		